ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2747 , DE 13 DE dezembro DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira à Servidora Marlene Aparecida dos Santos , para a finalidade que menciona.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à servidora Marlene Aparecida dos Santos, Ajudante dos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir despesas com cirurgia do menor Thiago Afonso dos Santos Costa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de dezembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito